



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 663784.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz da Conceição para o Exercício Financeiro de 1.985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz da Conceição para o Exercício Financeiro de 1.985, composto na forma do Artigo 62 da Constituição, discriminados pelos anexos desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município em R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação Específica em vigor, segundo o seguinte Desdobramento-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 68.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAS	R\$ 30.200.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 19.900.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 943.721.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.861.000,00	R\$ 1.076.682.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 23.318.000,00	R\$ 23.318.000,00
TOTAL DE RECEITA	<u>-----</u>	<u>R\$ 1.100.000.000,00</u>

Artigo 3º - A Despesa esta Fixada com o seguinte

<u>Desdobramento-</u>	
	A= <u>POR FUNÇÃO</u>
LEGISLATIVA	R\$ 43.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 335.340.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 162.200.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 190.810.000,00



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO fls. 02

SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 120.950.000,00	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 14.500.000,00	
TRANSPORTE	R\$ 243.000.000,00	R\$ 1.100.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO		R\$ 1.100.000.000,00
B - POR PROGRAMA		
PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 43.200.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 287.940.000,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 47.400.000,00	
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	R\$ 162.200.000,00	
URBANISMO	R\$ 147.060.000,00	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 43.750.000,00	
SAÚDE	R\$ 20.600.000,00	
SANEAMENTO	R\$ 90.350.000,00	
ASSISTÊNCIA	R\$ 2.500.000,00	
PREVIDÊNCIA	R\$ 12.000.000,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 243.000.000,00	R\$ 1.100.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA		R\$ 1.100.000.000,00
C - POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESPESAS CORRENTES	R\$ 695.700.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 404.300.000,00	R\$ 1.100.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 1.100.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a -
1º - Nos termos do artigo 7. da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da Despesa



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO Fls.03

fixada nesta lei, obedecidas as normas do artigo 43 da mesma lei.

2º - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição Federal.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de Outubro de 1.984.


JOSÉ DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE